

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

---

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 042, DE 31 DE JULHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO  
FACULTATIVO NA MUNICIPALIDADE, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

**CONSIDERANDO** o feriado municipal no próximo dia 03 de agosto de 2025, onde **Comemoramos 133 anos de Emancipação Política da nossa querida cidade Água Preta;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos públicos que compõem a municipalidade, o dia 04 de agosto de 2025(segunda-feira), em razão dos festejos e solenidades da Emancipação Política.

**Art. 2º** Fica determinado que as Secretarias de Infraestrutura e Saúde executem os serviços emergenciais necessários à manutenção da limpeza urbana e saúde pública do município, para evitar que haja descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, ANTONIO MANOEL DA SILVA**, aos 31(trinta e um) dias do mês de julho de 2025.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Alesandra da Silva Lins  
**Código Identificador:0D175D3D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/08/2025. Edição 3899  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>